

Exmos(as) Senhores(as)

-

---

S/ referência	Data	N/ referência	Data
-	-	<b>C000020-202406-ARHN</b>	07/06/2024

Assunto: Divulgação do aviso "Banho desaconselhado - água não identificada como balnear" - EB 2024

Com a chegada do período estival e no sentido de evitar e precaver qualquer ocorrência de situações de carácter mais grave durante a Época Balnear 2024, paralelamente à necessidade de informar a população, solicita-se a colaboração de todas as entidades para a divulgação do aviso de desaconselhamento relativo a "**Banho desaconselhado - esta água não está identificada como água balnear**" (em anexo), nos locais onde a prática balnear não está regulamentada.

Este aviso dá cumprimento ao disposto na alínea f) do ponto 1 do artigo 17º do D.L. n.º 135/2009, de 3 de junho, alterado e republicado pelo D.L. n.º 113/2012 de 23 de maio e deve ser divulgado e afixado em todos os locais, onde se verifique a prática balnear esporádica, mas que não estão identificados como águas balneares pela Portaria n.º 115/2023, de 5 de maio, de modo a desincentivar a prática balnear nesses locais.

Face ao exposto, importa reforçar, que a prática balnear tem de ser garantida não só através da qualidade da água, mas também de todas as questões de salvaguarda da saúde pública e segurança dos banhistas.

Com os melhores cumprimentos,

A Administradora Regional da ARH do Norte



---

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)

Inês Andrade

Anexos: "Aviso de desaconselhamento "Banho desaconselhado - esta água não está identificada como água balnear".



**AVISO/WARNING**

**Banho Desaconselhado**

***Advice against bathing***

**MOTIVO:**

**Esta água não está identificada como água balnear.**

(Nos termos do Decreto-Lei n.º 135/09, de 3 de junho,  
com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º  
113/2012, de 23 de maio)

**REASON:**

**This is not an identified bathing water.**

(Under Decree-Law No. 135/09 of 3 June,  
amended by Decree-Law No. 113/2012 of 23 May).